



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1340 - Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar da audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022.

A audiência será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 11:00, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.990,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e noventa reais), às seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	596
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
17510000000000	Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (cento e sessenta e seis mil e novecentos e noventa reais) R\$ 166.990,00
TOTAL R\$	166.990,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

13	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP
13.001	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
001.25.752.0034.2188	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód. Red:	598
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17510000000000	Recursos da contribuição para o custeio dos serv. de iluminação pública - cosip (cento e sessenta e seis mil e novecentos e noventa reais) R\$ 166.990,00
TOTAL R\$	166.990,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de fevereiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 53/SMA - Nomear **RALPH DOUGLAS ROMANELI DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Construção Civil -SMMU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 12 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 11 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 73/SMA** - Nomear **MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS**, para exercer interinamente o Cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SUBSMJEL, sem ônus, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 74/SMA** - Nomear **MICHELE RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 75/SMA** - Exonerar a servidora **ALESSANDRA MARA LEONE MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Educação Básica-SME, com efeito retroativo a 02 de



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Administração Indireta**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Janeiro de 2023. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 76/SMA** - Exonerar a pedido **KAMILA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: **16391**, do Cargo de Professora de Séries Iniciais, a partir de 31 de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 77/SMA** - Nomear **TALITA CRISTINA DA CUNHA TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC - 2, de Gerente de Indústria, Comércio e Serviços - SMDE e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 78/SMA** - Exonerar **IRLAND VIEIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Supervisor de Polo do Cras - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 117/SMA** - Permutar a servidora **MARIANA SAMPAIO CASIMIRO**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 700427-1, do Município de Barra Mansa, com o servidor **LUCIANO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 0827842-6, do Município de Volta Redonda, com efeito retroativo a 8 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 118/SMA** - Ceder o servidor **PEDRO PAULO LOPES**, matrícula: **12860**, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, a partir de 1º de Fevereiro 2023. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 119/SMA** - Suspender, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2022, os Efeitos da Portaria nº 1471/SMA/2022, que Nomeou **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, para exercer interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, sem ônus. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 120/SMA** – Nomear **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, para exercer cumulativamente o Cargo de Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, sem ônus, a partir de 30 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 124/SMA** - Exonerar a pedido a servidora **FLÁVIA CAROLINA SILVA COSTA**, matrícula **15260**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Núcleo Infantil Campo da Paz, a partir de 1º de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 125/SMA** - Designar o servidor **JOÃO VICTOR SANTIAGO DA SILVA**, matrícula **16917**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da Creche Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 17 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 126/SMA** - Exonerar **DANIEL CARVALHO COELHO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMA, a partir de 01 de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 129/SMA** - Nomear **RONDNELSON FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Supervisor de Polo do Cras-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 27 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 130/SMA** - Nomear a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE**, matrícula: **16137** para exercer, com ônus, o Cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário-SMF, em substituição ao titular **DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula: **15593**, em gozo de Férias, no período de 03 de Fevereiro de 2023 à 22 de Fevereiro de 2023. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 131/SMA** - Suspender, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2022 a Portaria nº 331/SMA/2022, que cedeu a servidora **JANE BENTO GONZAGA**, matrícula **13.005** para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em permuta com a servidora **LILIAN APARECIDA SANTOS VIANA**, matrícula **8826**. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 17 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 54/SMA – DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula: **17750**, como gestor e o servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula: **18016** como fiscal do processo nº: 763/2023 que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços de agenciamento de viagens – passagens. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 55/SMA** – DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula: **17750**, como gestor e o servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula: **18016** como fiscal do processo nº: 764/2023 que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços de agenciamento de viagens- hospedagens. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 56/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **OTACILIO MARTINS PEREIRA FILHO**, matrícula **10630**, com efeito retroativo a 12 de junho de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 57/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, referente aos 18

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

(dezoito) dias restantes, correspondente ao período 2005/2010, a **TANIA REGINA FIRMINO GOMES, matrícula 11148**, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2021, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 58/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, ao **JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14668**, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 59/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **MARCORELIO SILVA EUGENIO, matrícula 6318**, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2021, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 60/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 10633**, com efeito retroativo a 17 de março de 2022, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 61/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2008/2013, ao **EDSON DE AZEVEDO, matrícula 11982**, com efeito retroativo a 20 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 62/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO, matrícula 3900**, com efeito retroativo a 12 de abril de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 63/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao **ARMANDO PASSOS NETO, matrícula 11232**, com efeito retroativo a 17 de março de 2022, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 64/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2004/2009, ao **RENATO DOS SANTOS PESSOA, matrícula 128872**, com efeito retroativo a 19 de março de 2022, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 65/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a **JANAINA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 13783**, com efeito retroativo a 12 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 66/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, a **MAYARA CARDOSO GONÇALVES, matrícula 15728**, com efeito retroativo a 12 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 67/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a **DENISE APARECIDA COSTA TEIXEIRA, matrícula 13329**, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2022, em 04 (quatro) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 68/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, a **MARIA LUCIA GOMES DOS REIS, matrícula 102362**, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 69/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2013/2018, ao **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, matrícula 530093**, com efeito retroativo a 13 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 70/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a **MARIA LUCIA GOMES DE AMORIM, matrícula 5695**, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 71/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao **EDUARDO MELLO, matrícula 13065**, com efeito retroativo a 21 de abril de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 72/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, a **VANESSA GONÇALVES REAL, matrícula 13140**, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 79/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2001/2006, a Auxiliar de Enfermagem **THELMA DULCE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 04815**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Maio de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 80/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **DECIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 504436**, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 81/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/

83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **CARLOS REBERTO PINTO, matrícula 506256**, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 82/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **JOSE MARIA DA COSTA, matrícula 510601**, com efeito retroativo a 12 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 83/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao **LUIZ FERNANDO SALGUES, matrícula 530082**, com efeito retroativo a 09 de julho de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 84/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, a **SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula 14872**, com efeito retroativo a 20 de julho de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 85/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **MAGNO LUIZ DE ARAUJO QUEIROZ, matrícula 505291**, com efeito retroativo a 20 de julho de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 86/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao **SERGIO NERY LINS, matrícula 530050**, com efeito retroativo a 20 de julho de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 87/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **VALMIR DA SILVA FREITAS, matrícula 506268**, com efeito retroativo a 07 de abril de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 88/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao **JULIO IGLESIAS DA SILVA, matrícula 530042**, com efeito retroativo a 08 de abril de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 89/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA DUQUE, matrícula 505219**, com efeito retroativo a 08 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 90/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **HELIO MENDES, matrícula 505662**, com efeito retroativo a 05 de abril de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 91/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, a **ANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 504456**, com efeito retroativo a 08 de março de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 92/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao **CLAUDE-CIALEIXO, matrícula 530030**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 93/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2016/2021, à Ajudante, **ERALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5140**, da seguinte forma: 32 (trinta e dois) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 58 (cinquenta e oito) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 94/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao **JOSE LOURIVAL PENA, matrícula 530028**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 95/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2014, ao **LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO, matrícula 530046**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 96/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2012/2017, ao **MAURO ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 510680**, com efeito retroativo a 20 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 97/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2011/2016, ao **SILVIO ANTONIO DE ASSIS, matrícula 506251**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 98/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao **WESCLEY ECLESIASTICO DA COSTA, matrícula 530060**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **PORTARIA Nº 99/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia,

correspondente ao período 2006/2011, ao **PEDRO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula **505508**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 100/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2006/2011, ao **DECIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **504436**, com efeito retroativo a 19 de maio de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 101/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2009/2018, ao **ROGERIO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula **530065**, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 102/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao **ALOISIO CEZAR RIBEIRO**, matrícula **530010**, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 103/SMA** – Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2014/2019, ao **RODRIGO SCHIRIPADE QUEIROZ**, matrícula **530063**, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2022, em parcela única. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 104/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, ao Auxiliar de Enfermagem **LEONI PEDRO LOPES HORACIO**, matrícula **10632**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Abril de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 105/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2003/2008 e 2008/2013, a Ajudante **ADRIANA ROGERIA DA SILVA AMBROSIO**, matrícula **10934**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Agosto de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 106/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 50 (cinquenta) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2011/2016, a Digitadora **ROSELI CRISTINE XAVIER COSTA**, matrícula **10617**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023 a 22 de Março de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 107/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **BRUNA APARECIDA FLORENÇO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula **14708**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Maio de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 108/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Professora **MAYARA FIGUEIREDO PEREIRA BICALHO**, matrícula **16282**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 23 de Janeiro de 2023 a 23 de Abril de 2023. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 109/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Ajudante **TANIA MARA DE ALMEIDA**, matrícula **10931**, com efeito retroativo a 14 de Outubro de 2022. Barra Mansa, 13 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 110/SMA** – DESIGNAR como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo Nº: 966/2023, que trata de aquisição de geladeiras tipo frigobar. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 111/SMA** – DESIGNAR como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo Nº: 1125/2023, que trata de aquisição mobiliário. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 112/SMA** – DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula: **17750**, como gestor e o servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula: **18016** como fiscal do processo nº: 1137/2023 que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamentos de viagens. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 113/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **LUANA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES**, matrícula **700366**, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2023 a 16 de Abril de 2023. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 114/SMA** – Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA**, matrícula **700115**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 17 de Janeiro de 2023 a 17 de Março de 2023. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 115/SMA** – Suspender, com efeito retroativo a 1º de Dezembro de 2022 a Portaria nº 537/SMA/2021, que cedeu a servidora **ELISÂNGELA CLARO FURTADO**, matrícula **13.744** para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com o servidor **BEATRIZ JORGE MARQUES DA SILVA**, matrícula **840-1**. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 116/SMA** – DESIGNAR como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, do processo Nº: 1125/2023, que trata de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico de engenharia. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 117/SMA** – Permutar a servidora **MARIANA SAMPAIO CASIMIRO**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 700427-1, do

Município de Barra Mansa, com o servidor **LUCIANO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Docente I, matrícula nº 0827842-6, do Município de Volta Redonda, com efeito retroativo a 8 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 121/SMA** – DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula: **17750**, como gestor e o servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula: **18016** como fiscal do processo nº: 1239/2023 que trata de contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 122/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Engenheiro Agrônomo **GUSTAVO SOUZA LIMA SANTA'ANNA**, matrícula **700618**, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2022. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 123/SMA** – CONCEDER nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Guarda Municipal **PAULO SERGIO PEREIRA**, matrícula **107360**, com efeito retroativo a 11 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 128/SMA** – DESIGNAR como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo Nº: 1358/2023, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2023. **P O R T A R I A Nº 132/SMA** – DESIGNAR como gestora a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula: **17764**, e a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula **17774**, como fiscal do processo Nº: 1474/2023, que trata de contratação de empresa especializada em restauração de piso de madeira. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Fevereiro de 2023

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO Nº 004/2021 – PERÍODO: 12 meses

CREDENCIADO: PAULO HENRIQUE VIANNA DIAS

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Médicos- Ortopedista – para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Ata de Sessão Pública do Sorteio dos Membros de Composição da Subcomissão Técnica – No dia **16/02/2023 às 09h**, na sala de reuniões da CPL, reuniram-se os membros da CEL, para realizar procedimentos relativos ao sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica, com a finalidade de receber, analisar, conferir, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas relativas a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, cujo certame licitatório ocorrerá através de licitação na modalidade concorrência, com todas as instruções nos autos do processo administrativo nº **07984/2022**, de acordo com a Lei Federal nº **12.232/2010**. Não houve comparecimento por parte dos profissionais cadastrados e dos indicados pela PMBM, foi então realizado o sorteio por parte da Comissão Especial de Licitação. Os profissionais aptos para sorteio foram publicados no dia **01/02/2023**. Após sorteios, a Subcomissão técnica será formada pelos seguintes membros:

- a) Rebeca Cardoso Cunha (com vínculo)
 b) Paulo Dimas de Almeida (com vínculo)
 c) Michelle da Silva Vieira (sem vínculo)

Ficam sorteados como suplentes (com vínculo) na seguinte ordem:

- 1- Francisco de Assis Carvalho / 2-Jane Portela / 3- Sarah do Nascimento Santos / 4- Renan Carlos da Silva Maia

Ficam sorteados como suplentes (sem vínculo) na seguinte ordem:

- 1- Felipe Rodrigues Costa / 2-Leandro Gomes Tavares / 3- Ana Cláudia Pontes Blanc / 4- Chrystine Mello Pineschi

A composição da Subcomissão Técnica será publicada no Boletim Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 09:18h do dia 16/02/2023, cuja ATA foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação.

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente

Linamar Carvalho Alves do Lago
Membro

Hederson Galantini de Oliveira
Membro

Diego Campos Raffide
Membro

Sabrina Rodrigues Leite
Membro

Testemunha:

Geraldo A. M. Costa

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELI ME,

OBJETO: Termo de aditamento, em virtude da necessidade da continuidade da prestação de serviço de manutenção para rede de fibra ótica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 258.840,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITO-CENTOS E QUARENTA REAIS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 5, DE 02/01/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05963/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRAMANSÁ E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;

OBJETO: ADITAMENTO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 24 (VINTE QUATRO) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 89;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 710, DE 28/04/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05368/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA - SINDPASS,

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.987.636,30 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E

SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REIS E TRINTA CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 83;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 47, DE 02/01/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15615/2021

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA - SINDPASS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2023;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.112.619,23 (SEIS MILHÕES E CENTO E DOZE MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 489, 544, 577, 593

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, DE 02/01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15616/2021.

588/21, O. F. 02/22 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 14278/2022 da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, com sede R. Vitorio Luiz

Zaffari, n.107, sala comercial, Três Vendas, Erechim/RS CEP 99.713-158 inscrita no CNPJ

n. 16.970.999/0001-31, por seu representante legal, foi submetido a parecer jurídico, fls. 15 onde registram-se novos os preços referentes ao item 39, permanecendo assim inalteradas as demais condições desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.
39	FRAS CO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICÃO 20ML	2% HYPOFAR MA	R\$ 9,82

Barra Mansa/RJ. 07 de fevereiro de 2023.

ERIKA

RIBEIRO

BARBOSA: 27

46091585

Assinado de forma digital por ERIKA RIBEIRO BARBOSA: 27460915858
 Selo: 2023.02.10 09:48:27 -0300
 Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.970.999/0001-31

Representante Legal: Sra. Jéssica Maria Marini

CPF: 031.606.300-21

JESSICA MARIA MARINI: 03160630021
 Selo: 2023.02.10 09:21:41 -0300

Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 458/2023, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 22 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para os usuários do Cras, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada:

SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa, no valor de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ----13 de fevereiro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 222/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CORRESPONDENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA NO PARQUE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO URBANO DE BARRA MANSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

FUNDO: Fundo de Especial de Iluminação Pública

EMPRESA: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S. A.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2023.

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo Especial de Iluminação Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JANEIRO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de janeiro de 2023 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
DISPENSA SAÚDE	HOMOLOGAÇÃO			
14241/2022	4-jan-23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 20.409,24
TOTAL				R\$ 20.409,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006-GFT-2023

PROCESSO: 10.850/2022

LANÇAMENTO: 118038489 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 23.794

CONTRIBUINTE: FABIO FERREIRA DE FREITAS

Área construída: 54,94 m² - Casa Médio - Base de cálculo: R\$ 39.033,22 - Alíquota: 5%

Valor do ISS: R1.951,66 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)

O Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10.850/2022 de 10/08/2022 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Cadastramento de Imóvel, com requerimento formulado por: FABIO FERREIRA DE FREITAS – CPF nº 092.857.987-56, pelo o qual foi constatado área construída irregular inscrição nº 23.794, de 54,94 m², na categoria Casa Médio, sendo cadastrado como obra irregular. Lançado o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 29.033,22, alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 1.951,66.

Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar nº 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa - RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008-GFT-2023

PROCESSO: 11.328/2022

LANÇAMENTO: 118038490 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 23.421

CONTRIBUINTE: LILIA RAQUEL TORRES BARBOSA

Área construída: 70,30 m² - Casa Médio - Base de cálculo: R\$ 49.946,04 - Alíquota: 5%

Valor do ISS: R\$ 2.497,30 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

O Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11.328/2022 de 24/08/2022 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Cadastramento de Imóvel, com requerimento formulado por: LILIA RAQUEL TORRES BARBOSA – CPF nº 695.253.317-68, pelo o qual foi constatado área construída irregular inscrição nº 23.421, de 70,30 m², na categoria Casa Médio, sendo cadastrado como obra irregular. Lançado o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 49.946,04,

alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 2.497,30.

Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar nº 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa - RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

PORTARIA Nº 01 /23

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **João Antônio Nardelli Alves**, matrícula 4245, como Gestor de contrato, e o servidor **Walmiro Fabiano Júnior**, matrícula 18037, como Fiscal de Contrato, que se refere à Contratação de empresa para realocação e reforma da central de monitoramento CESP (**Centro Estratégico de Segurança Pública**) e montagem de todo o sistema de monitoramento da antiga central que fica no endereço na Rua Ponce de Leon nº 26 - Centro Barra mansa- RJ para o novo endereço: Av Pref João Chiesse Filho, nº 312 – Centro - Barra mansa- RJ (Interior do Parque da Cidade), de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 902/2023.

Barra Mansa, 13 de janeiro de 2023.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 02 /23

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **João Antônio Nardelli Alves**, matrícula 4245, como Fiscal de contrato, processo administrativo nº 14598/2022, que se refere à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL (TINTA DE DEMARCAÇÃO) PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**.

A presente portaria substitui a portaria nº 43/22 de 17 de outubro de 2022.

Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA ERRATA DE AVISO DE LEILÃO

O **SECRETÁRIO**, nos usos de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, o aviso de leilão publicado no BLO em 10 de fevereiro de 2023, edição 1339, referente ao leilão **PRIME 02/2023**, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê "**Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.brbrid.com (21) 4141-9041/9042.**", ler-se-á "**Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.eblonline.com.br**". Desta forma, com a publicação da presente **ERRATA**, adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de Leilão anteriormente publicado.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA nº. 017/2023 - SMASDH

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 101.176.467-57 matrícula nº 18.149, como **Gestor de Contratos** e o servidor **THIAGO GOMES FELIX**, CPF: 024.556.825-80 matrícula nº 29.132, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº 16061/2022
· Aquisição de lanches para o CRAS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 14 de fevereiro de 2023

Faniel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 018/2023 - SMASDH

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF:046.391.437-61, matrícula nº 14.668, **SILVIA MARIA ALVES RIBEIRO**, CPF:498.358.237-15 matrícula nº18.019, sob a presidência da servidora **CÁTIA BATISTA DE SOUZA**, CPF:008.703.917-63 matrícula nº17.909, para a comissão de apuração dos fatos referente ao processo administrativo, a saber:

Processo Administrativo nº 198/2023
· Apuração de furto

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 14 de fevereiro de 2023

Faniel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 019/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.149, **SILVIA MARIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 18.019, sob a presidência do servidor **ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 12.580 para a comissão de apuração dos fatos referente aos processos administrativos, a saber:

Processo Administrativo nº 16103/2022	nº 16043/2022
nº 16038/2022	nº 16044/2022
nº 16039/2022	nº 16045/2022
nº 16040/2022	nº 16046/2022
nº 16041/2022	nº 16049/2022
nº 16042/2022	nº 16050/2022
nº 16048/2022	nº 16047/2022

Apuração de fatos relatados

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 14 de fevereiro de 2023

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo – 2022.2 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Barra Mansa para os cargos abaixo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Na Rua Oscar da Silva Marins, 252 – Centro - Setor de Recursos Humanos, dia 24/02/2023 às 09:00:

Para o cargo de Motorista:

17º - MARCOS NERO DA SILVA
18º - AURELIO RIBEIRO DA COSTA

Para o cargo de Vigia:

11º - ANDRIELLE AFONSO DOS PASSOS
12º - FELIPE RIBEIRO DA ROCHA
13º - ALMIR DE OLIVEIRA ALFREDO

Barra Mansa, 15 de fevereiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa convoca os candidatos classificados do Processo Seletivo – 2022.1 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Barra Mansa para os cargos abaixo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Na Rua Oscar da Silva Marins, 252 – Centro - Setor de Recursos Humanos, dia 24/02/2023 às 09:00:

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

6º - Loide Nogueira de Lima Vidal

Barra Mansa, 15 de fevereiro de 2023.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 074/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P R L BENICIO FILHO DEPÓSITO DE GÁS.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL,
VALOR GLOBAL: R\$ 10.920,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 229;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1586, DE 30/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11081/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HEMODIÁLISE INTERMITENTE E PROLONGADA PARA PACIENTES HOSPITALIZADOS COM NECESSIDADES DE HEMODIÁLISE EM CARÁTER DE URGÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.142.499,50 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 243;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 3, DE 02/01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14676/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVITREA COM ANTI-VEGF.
VALOR GLOBAL: R\$ 418.750,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 9, DE 02/01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10553/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2023 CREDENCIAMENTO;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL FLORA ELIAS PEREIRA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS;
VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 256 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 185, DE 02/01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14364/2022.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RENALTH PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LRDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1087) EM 13/03/2019, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.646/2018.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.676/2018.

PUBLICADO NO JORNAL: _____
 EDIÇÃO Nº _____ DE _____ / _____ / _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.
03- OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Unidade Hospitalar.
04- OBJETO DO TERMO: Encerramento do Contrato nº 002/2022.
05- PROCESSO Nº: 02062/2022.
06- DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
07- MODALIDADE: Inexigibilidade – Edital de Credenciamento Nº 001/2022.
08- FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2021-001

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Jorge da Silva Câmara.
03- OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos.
04- OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 011/2021-001.
05- PROCESSO Nº: 5125/2021.
06- DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.
07- MODALIDADE: Inexigibilidade – Edital de Credenciamento Nº 002/2019.
08- FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2021-001

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Maurício Figueiredo Raffide.
03- OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos.
04- OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 008/2021-001.
05- PROCESSO Nº: 5127/2021.
06- DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.
07- MODALIDADE: Inexigibilidade – Edital de Credenciamento Nº 002/2019.
08- FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2021-001

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: A. C. Salles Serviços Médicos.
03- OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos.
04- OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 010/2021-001.
05- PROCESSO Nº: 5128/2021.
06- DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
07- MODALIDADE: Inexigibilidade – Edital de Credenciamento Nº 002/2019.
08- FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2021-001

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Antônio Nagib Arbex Filho.
03- OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos.
04- OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 012/2021-001.
05- PROCESSO Nº: 5150/2021.
06- DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.
07- MODALIDADE: Inexigibilidade – Edital de Credenciamento Nº 002/2019.
08- FUNDAMENTO: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 003/2021

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: PLGA Serviços Oftalmológicos LTDA.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2021 do processo de contratação de serviço em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172-3.90.39.00.00.17590000612.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 47.
08- DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.
09- PROCESSO Nº: 11596/2020.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Maurício Figueiredo Raffide.
03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de clínica médica e urologia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000061.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO Nº: 51.
08- DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
09- PROCESSO Nº: 01195/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: Jorge da Silva Câmara.

03- OBJETO: Contratação serviços profissionais na especialidade de clínica médica, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.1759000061.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

06- PRAZO: 12 (doze) meses.

07- NOTA DE EMPENHO Nº: 50.

08- DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.

09- PROCESSO Nº: 01201/2023.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 002/2022.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **13290/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Angiotomografia de Coronárias em favor da associada Neuza da Silva Sobrinho Duque, a serem fornecidos por: **TOMOSCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGE MLTDA, CNPJ: 31.846.207/0001-05 no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 15 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 15 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº **1192/2023**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/2022**, este publicado em 11 de fevereiro de 2022 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1275. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços de Unidade Hospitalar. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSÁ, CNPJ: 28.683.712/0001-71, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 10 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo **25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação de serviços de unidade hospitalar**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 10 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº **01201/2023**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2022**, este publicado no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1329. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de clínica médica. Pessoa Física a ser adjudicada: **JORGE DA SILVA CÂMARA, CPF: 320.692.277-15, no valor de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 14 de fevereiro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo **25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 14 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº **01195/2023**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2022**, este publicado no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1329. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de clínica médica e urologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **MAURÍCIO FIGUEIREDO RAFFIDE, CPF: 470.049.327-53, no valor de R\$ 60.720,00 (sessenta e setecentos e vinte mil reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 14 de fevereiro de 2023.

 Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 14 de fevereiro de 2023.

 Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 01193/2023, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2022, este publicado no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1329. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de cardiologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **A C SALLES SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 13.170.319/0001-07, no valor de R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 16 de fevereiro de 2023.

 Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 16 de fevereiro de 2023.

 Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 01204/2023, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 002/2022, este publicado no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1329. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica

Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de clínica médica e gastroenterologista. Pessoa Física a ser adjudicada: **ANTÔNIO NAGIBARBEX FILHO, CPF: 852.866.487-20, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 16 de fevereiro de 2023.

 Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 16 de fevereiro de 2023.

 Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2023 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ajuda de custo, sujeito à prestação de contas, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em favor do servidor **Maycon Anderson da Silva**, matrícula 15481, para custear as despesas de viagem com transporte, alimentação, dos participantes do Curso de aperfeiçoamento da área de investimentos previdenciário, a realizar-se nos dias 07, 08 e 9 de fevereiro de 2023, em Rio Claro - RJ.

BARRA MANSA, 02 de fevereiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 020/2023

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **NEUZA MARIA DA SILVA VITORINO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.18956P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 1.302,00**

(HUM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária NEUZAMARIA DA SILVA VITORINO, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado Sr. ODILON GERMANO DE FREITAS, no cargo de Ajudante, matrícula 06691, Nível "06", Referência "09", lotado a época na Coordenação de Serviços Públicos - SUSESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de fevereiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 021/2023

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 071/2007 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **TELMA PEREIRA ALVES**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 11602/2006, 2019.37.1000373PA, 15179/2011 e 2020.37.100061PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º e 7º da EC 41/03, artigo 54, incisos I ao V da Lei nº 3545/2005 e atendendo as determinações contidas nos Processos Judiciais nº 0018155-64.2019.8.19.0007, 0011874-73.2011.8.19.0007 e 0018157-34.2019.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 071/2007 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. TELMA PEREIRA ALVES, efetiva no cargo de Professora, classe "B", nível "15" do Anexo I da Lei 4468/2015, matrícula nº 2046, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 9.390,27 (**NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015 e PJ 0018155-64.2019.8.19.0007	R\$ 3.200,15
Nível Universitário (10%)	Nos termos da Lei 2938/1997 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 810,02
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou a art. 33 da Lei 2116/87	R\$ 2.700,08
FGD D INC	Art. 37 da Lei 1718/83 alterada pela Lei 2939/97	R\$ 2.200,00
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "B" da Lei 2625/93	R\$ 480,02
TOTAL		R\$ 9.390,27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de fevereiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 019/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. **"RITA CRISTINA NUNES VIANNA MELO"**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.02.18959P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. **RITA CRISTINA NUNES VIANNA MELO**, efetiva no cargo de Instrutora, matrícula nº 11478, Nível "21", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.631,78 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de fevereiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 017/2023

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.04.18954P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA** efetivo no cargo de Fiscal de Posturas, matrícula 5352, Nível "15", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 18.816,05 (**DEZOITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019 c/c PJ: 2005.007.004497-0	R\$ 2.669,13
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.619,12
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 400,37
LEI 2671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2832/96 c/c art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 2.428,68
PRODUTIVIDADE INC PJ	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art. 1º, "a" da Lei 2856/96 c/c lei 2276/89 e 4386/14 e Processo Judicial nº 2002.007.016634-5	R\$ 569,11
Produtividade (150%)	Art. 9º da Lei 3882/10 c/c art. 4º, parágrafo único da Lei 2947/97 c/c arts. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14	R\$ 11.129,64
TOTAL:		R\$ 18.816,05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de fevereiro de 2023.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.030 ,DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Institui a “Semana Municipal de Prevenção contra o Desaparecimento de Crianças e Adolescentes” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a semana da prevenção contra o desaparecimento de crianças e adolescentes, que deverá realizar-se na terceira semana de julho.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Prevenção contra o Desaparecimento de Criança e Adolescente, os entes municipais deverão em consonância com a coletividade, a secretaria de assistência social e o Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, promover eventos e atividades que visa informar a população sobre maneiras de prevenção contra o desaparecimento de crianças e adolescentes, bem como as medidas a serem tomadas quando a ocorrência do fato.

Parágrafo Único – Os eventos e atividades destinadas as crianças serão realizados nas instituições de ensino localizadas na cidade, bem como em praças e outros locais públicos contendo banners, outdoor e anúncios nas repartições públicas que integram

Art. 3º - No período de que trata o Art. 1º desta Lei, os entes municipais deverão em consonância com a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, intensificar as ações de:

- I** - Difusão de informações sobre o combate e prevenção contra o Desaparecimento de Criança e Adolescente;
- II** - Mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento contra o Desaparecimento de Criança e Adolescente como passeatas, caminhadas, atos públicos, entre outros;
- III** - Divulgar iniciativas, ações e campanhas de nas repartições publicas ligadas ao poder executivo.

Art. 4º - A Sociedade Civil Organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância da Prevenção contra o Desaparecimento de Criança e Adolescente, na forma tentada ou consumada, e a importância da documentação de identificação da criança e adolescente.

Art. 5º - A Semana Municipal da Prevenção contra o Desaparecimento de Criança e Adolescente instituída por esta Lei terá periodicidade anual e fica incluída no calendário oficial do Município de Barra Mansa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:
LEI Nº 5.031 ,DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022..

Ementa: Dispõe sobre a realização da campanha “Setembro Amarelo” a inclusão do dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário oficial de datas do Município de Barra Mansa.

Art. 1º - Dispõe sobre a realização no município de Barra Mansa, a Campanha „Setembro Amarelo” de Prevenção ao Suicídio, e a inclusão do dia 10 de Setembro no calendário oficial do município como o dia municipal de combate ao suicídio.

§1º - Fica incluído o „Setembro Amarelo” no calendário oficial anual de eventos do Município de Barra Mansa e o dia 10 de Setembro será considerado o dia Municipal de Prevenção ao Suicídio.

§2º - A Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio tem por objetivo identificar possíveis sintomas, tratar o transtorno e prover o acompanhamento de indivíduos que apresentem o perfil, minimizando a evolução dos quadros que podem chegar ao Suicídio.

Art. 2º - A Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio Será desenvolvida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e será realizada anualmente, durante o mês de setembro , com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio, tendo em vista que o dia 10 de setembro é considerado o dia mundial da prevenção ao suicídio.

Art. 3º - Nas edificações públicas municipal, Sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo, decorações em suas sedes, monumentos, logradouros públicos e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 4º - No mês do „Setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I** - Alertar a população e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II** - Contribuir para a redução dos casos de suicídio no município;
- III** - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições publicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;
- IV** - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;
- V** - No decorrer do mês de setembro as palestras e seminários deverão priorizar os estabelecimentos do ensino médio e fundamental da Rede Municipal, em ação conjunta com setores da sociedade que estejam interessados em colaborar com a prevenção de suicídio;
- VI** - Monitorar os possíveis casos para avaliação e cuidado promovendo a interdisciplinidade entre os profissionais que irão atuar no segmento.

Art. 5º - As atividades de que tratam os artigos anteriores poderão se planejadas e desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo e com órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos, cartilhas informativas, etc.

Art. 6º - Para encerramento da campanha, fica instituída a Caminhada Anual Pela

Vida a ser realizada em Barra Mansa no último domingo do mês de setembro, que também é realizada em todo território nacional.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o poder público firmar convênios com o estado e associações sem fim lucrativos para realização dos atos previstos nesta lei.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:
LEI Nº 5.032 ,DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Dispõe sobre comunicação do Poder Executivo de obras que impactam significativamente moradores e comércios locais e dá outras providências.

Art. 1º - O Poder Executivo municipal, em caso de obras que impactem e/ou modifiquem a realidade local dos munícipes, deverá comunicar previamente os moradores e comerciantes da localidade atingida.

Parágrafo único - O Poder Executivo, antes de iniciar a intervenção, deverá promover audiência pública aos interessados da localidade que será impactado.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:
LEI Nº 5.033 ,DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Dispõe sobre a inclusão das pessoas cadastradas no CadÚnico, Templos Religiosos e Instituições Sem Fins Lucrativos como beneficiárias da tarifa social de água e esgoto.

Art. 1º - Todos os munícipes de Barra Mansa cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), bem como, os Templos Religiosos e as Instituições Sem Fins Lucrativos, terão direito a Tarifa Social de água e esgoto do SAAE/BM – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, criada pela Resolução n.º 04/2015 da própria Autarquia.

Art. 2º - O requerimento ao benefício descrito no artigo 1º desta Lei, deverá ser solicitado junto ao setor de atendimento do SAAE/BM – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa.

§ 1º - Os munícipes deverão instruir seu requerimento com cópias de seu RG e CPF, de seu comprovante de residência, bem como de documento que comprove sua inscrição junto ao CadÚnico;

§ 2º - O requerimento dos Templos Religiosos e Instituições sem Fins Lucrativos, deverá ser efetuado pelo seu representante legal ou pessoa por ele designada com poderes para o ato, devendo instruir o requerimento com cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço da sede de atuação, além da Ata e Estatuto Social;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:
RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

Ementa: Suplementa Dotações Orçamentárias da CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	4
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (quatrocentos e oitenta mil reais) R\$ 480.000,00
TOTAL R\$	480.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	8
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red:	17
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trezentos e oitenta mil reais) R\$ 380.000,00
TOTAL R\$	480.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE